

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG –
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2017 - Município
de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº
051/2017 Pregão Presencial nº 012/2017, Registro de Preços
para aquisição de materiais odontológicos. Entrega e abertura
dos envelopes: 04/10/2017 às 9:00 na Prefeitura. Edital e
informações no endereço licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br
ou à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG,
telefone (31) 3869-1060.

Edital de convocação
O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG – convoca os trabalhadores em educação da rede municipal de Campanário, para assembleia da categoria para discussão e deliberação a respeito da filiação da rede municipal de Campanário ao Sind-UTE/MG Subsele Teófilo Otoni. Data da Assembleia: dia 11 de outubro de 2017, às 18:00 horas na Câmara Municipal de Campanário, situada à rua Hildebrando Cabral, 139, Campanário – Minas Gerais. Diretoria Estadual do Sind-UTE/MG.

Edital de convocação para Assembleia Ordinária
Associação Médico Espírita de Minas Gerais
CNPJ 21.946.249/0001-64
Eu, Andrei Moreira Machado e Souza, na qualidade de presidente da Associação Médico Espírita de Minas Gerais convoco a todos os associados para Assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 25/10/16 às 19 horas, em 1ª instância, na sede da Associação situada a Rua Conselheiro Joaquim Caetano 1160, Bairro Nova Granada, BH – MG. E na falta de número legal de associados, em 2ª instância, no mesmo dia as 19:30h para a abordagem dos seguintes tópicos: Novo membro do Conselho Diretor, Troca do diretor financeiro.

2ª VARA CÍVEL - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Praça, com prazo de 30 dias. O Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 0024.12.200.596-0 movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER, contra GERALDO CEZAR FRANCO, que trará a público o pregão de venda e arrematação, às 14:00 horas, do dia 03/10/2017, no saguão do Forum Lafayette, na Av. Augusto de Lima, 1549, Barro Preto, nesta Capital, o seguinte bem: 01 sala de nº 516 do Condomínio do Edifício Executive Center, situado à Rua dos Guajajaras, 910 - bairro Centro, nesta Capital, matriculada sob o nº 62274, livro 2, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. Avaliada em R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Se não alcançar lance superior ao da avaliação, seguir-se-á em segunda data, dia 31/10/2017, na mesma hora e local, a sua venda a quem mais der o melhor lance oferecer, desde que não seja considerado preço vil (inferior a 50% da avaliação). Fica INTIMADO o executado GERALDO CEZAR FRANCO, por este edital bem como seu cônjuge se casado for, caso se encontrem em local incerto e não sabido. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017. Eu, Nádia Xavier dos Santos de Paula, escrivã judicial, o assino por ordem do MM Juiz.

SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENGE-MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ENGENHEIROS EMPREGADOS DA USIMINAS - UNIGAL
O Presidente do: SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SENGE-MG, vêm pelo presente Edital, CONVOCAR todos os engenheiros e engenheiras empregados da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A e UNIGAL LTDA, lotados na cidade de Ipatinga/MG, sócios e não sócios, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2017, terça-feira, às 17:30 horas em primeira convocação, e às 18 horas em segunda convocação, no auditório do Teatro Zélia Olguin, situado na Avenida Itália, 1890 – Caruru, Ipatinga/MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberação da pauta de reivindicações para o ACT 2017/2018 a ser apresentada à Usiminas- Unigal ; 2) Deliberação sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Contribuição de Fortalecimento Sindical ou Contribuição Confederativa; 3) Autorização ao Sindicato para negociar e firmar Acordos e se necessário ajuizar Dissídio Coletivo e outras ações judiciais que se fizerem necessárias, caso frustradas as negociações; 4) Deliberação sobre medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo de negociação, inclusive greve e pagamento dos dias parados; 5) Instalação de estado de Assembleia permanente até o final da campanha salarial; 6) Outros assuntos de interesse geral e social da categoria. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017. (a) Raul Otávio Silva Pereira – Pres. Senge-MG;

Bradesco
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - BELO HORIZONTE/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Belo Horizonte-MG**. Bairro Gutierrez. Rua Conselheiro Andrade Figueira, 230. Ed. José Martins de Almeida. **Ap. 401, c/ 02 vagas de garagem**. Área constr. lançada no IPTU 270,45m². Matr. 80.416 do 1º RI local. Obs.: Consta Ação de Execução, processo nº 002413.032.882-6 em trâmite na 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 09/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 2.355.740,72. 2º Leilão: 16/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 472.648,90** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação o on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br

Bradesco
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - ITAJUBÁ/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Itajubá-MG**. Vila Joana D'Arc. Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 1.723. Ed. Hilda Frahja Abrão. **Ap. 240**. Área priv. 28,79m². Matr. 39.451 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 09/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 349.447,97. 2º Leilão: 16/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 265.246,53** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br

Bradesco
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - LAGOA SANTA/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **LAGOA SANTA-MG**. Vila Joana D'Arc. Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 1.723. Ed. Hilda Frahja Abrão. **Ap. 240**. Área priv. 28,79m². Matr. 39.451 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 09/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 349.447,97. 2º Leilão: 16/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 265.246,53** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br

Bradesco
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - PATOS DE MINAS/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Patos de Minas-MG**. Jardim dos Andrades. Rua do Sol, 180. Ed. Córsega. **Ap. 04**. Área priv. 45,48m². Matr. 69.172 do RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 09/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 117.192,31. 2º Leilão: 16/10/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 66.007,79** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br

STETIK GROUP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF Nº 13.370.301/0001-59 - NIRE 313.001.0709-4 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Stetik Group Participações S/A** ("Companhia") na forma prevista no Art. 124 da Lei n. 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de setembro de 2017, às 10:00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, n. 273, 3º andar, parte, bairro Funcionários, CEP 30.140-130, a fim de deliberarem sobre matéria única: aumento do capital social da Companhia para recomposição de perdas acumuladas e melhorar índices de liquidez da Companhia. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Para participação e deliberação na Assembleia, os acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei n. 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017. **Euler Alves Brandão** - Diretor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Aviso de Licitação - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2017- Processo Licitatório nº 033/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2017, objetivando a Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação para o tratamento de desintoxicação, atendendo à ordem judicial foi REMARCADO, tendo em vista a sessão do dia 23/06/2017 ter sido deserta. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/10/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br ou por solicitação através do email licitacao@pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274-Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 21/09/2017 – Ailton Barreto – Pregoeiro Municipal.

CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO - REPROGRAFIA E PAPELARIA - O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - (CEFET/MG) toma público que realizará no dia 19/10/2017 às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2017, tipo Maior Oferta, cujo objeto é a Cessão de Uso do espaço físico (7,85m²) destinado a exploração de papelaria e reprografia no Campus Curvelo do CEFET/MG, conforme especificações e demais condições constantes no edital 59/2017 e seus anexos. Este edital poderá ser retirado gratuitamente através do sítio eletrônico: www.cefetmg.br ícone licitações ou solicitado através dos correios eletrônicos: djalma@cefetmg.br, leonardo@cefetmg.br ou jaqueline@curvelo.cefetmg.br
Djalma de Jesus Oliveira - Pregoeiro

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2017
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços para eventual aquisição de peças de uniformes militares e insígnias. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2017 até às 08:59 horas do dia 05 de outubro de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico:www.comprasnet.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET.
Três Corações- MG, 21 de setembro de 2017.
José de Arimatéia Mota - Ten Cel
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.
Extrato de Contrato nº 37/2017. Pregão Presencial nº 01-2017-CETAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais e apoio técnico a obra do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres. Adjudicatário: **LDS ARQUITETURA LTDA - EPP**. Valor: **R\$43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais). Patos de Minas, 18/08/2017. Cyntia de Moura Santos – CPL/FEPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG
PA 160/2017-PP 030/2017.
A PMI através do Pregoeiro comunica a suspensão "sine die" do processo em epígrafe disponível no site www.ibirite.mg.gov.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.
Extrato de Contrato nº 41/2017. Pregão Presencial nº 02-2017-CETAS. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em serviços de terraplenagem para execução do movimento de terras da obra a ser realizada para construção do CETAS (CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES). Adjudicatário: **PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**. Valor: **R\$84.500,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Patos de Minas, 02/09/2017. Cyntia de Moura Santos – CPL/FEPAM.

Abandono de emprego
Joelia Gomes da Silva
CPF : 103.471.746-47
Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na rua Guajajaras 1.540- Barro Preto - Bh, Mg, munido de documentação pessoal. O não comparecimento será considerado abandono de emprego. Att. Supermercados BH

BETIM SHOPPING LTDA. - CNPJ 15.573.630/0001-22 - NIRE 3120952883-0 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os sócios da **Betim Shopping Ltda.**, ("Sociedade") a se reunirem em AGE, a ser realizada em 1ª convocação no dia 28/09/2017, às 18:30h, na sede da Sociedade, em Betim/MG, na Av. Edméia Mattos Lazzarotti, 1.655, Angola, CEP 32.604-155, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Análise, discussão e deliberação acerca da venda do imóvel situado em Betim/MG, registrado no cartório oficial de registro de imóveis da comarca de Betim sob o nº 1.449, ficha 1, livro 2, onde está construído o Betim Shopping, cuja Sociedade é proprietária do quinhão de 92,5% ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim; **2.** Análise, discussão e deliberação do Memorando de Entendimentos, assinado no dia 11/09/2017 pelos diretores da Sociedade, juntamente com o Instituto de Previdência Social do Município de Betim visando à alienação de 100% do imóvel onde está construído o Betim Shopping; **3.** Análise, discussão e deliberação acerca da realização de aporte em caráter emergencial pelos sócios da Sociedade, para fazer frente às operações e obrigações da Sociedade; **4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Betim/MG, 19/09/2017. **Juarez Lopes da Silva** - Diretor; **José Ronaldo Guimarães Lasmar** - Diretor.

LEILÃO PÚBLICO
Local: Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG
Data: 09/10/2017 Horário: 09:30 Hs
01 imóvel rural 72 hectares com benfeitorias Faz. Cachoeira, Morro Vermelho Distrito de Montes Claros/MG; 01 Imóvel com área de 2.059 M² Av. Dulce Sarmento Montes Claros/MG.
Data: 30/10/2017 Horário: 14:00 Hs
01 imóvel rural Faz. Várzea dos Bois local Tapera com área de 685,46 hectares com benfeitorias Município de Coração de Jesus/MG; 01 imóvel com área construída de 1.178 M² em terreno com 2.645 M² Av. Dulce Sarmento nº 280 Montes Claros/MG.
Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240

INPA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A.
CNPJ/MF Nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os acionistas da **INPA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A.** ("Companhia") convocados para a AGE a ser realizada em 29/09/2017, às 10h, em 1ª convocação, ou, em 5/10/2017, às 10h, em 2ª convocação, com qualquer quórum, na sede da Companhia, localizada na Rua Inpa, nº 186, Cidade de Pirapetinga, MG, CEP 36.730-000, quando os acionistas serão chamados a homologar o aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/07/2017. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **Participação na AGE:** Nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia e do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da AGE, o acionista deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove a sua identidade, podendo ser representado na AGE por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme instrumento a ser apresentado antes da instalação da AGE. Pirapetinga, 22/09/2017. **Membros do Conselho de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 96/2017 - Processo: 131/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, aplicada em CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo preparação de buracos, pintura de ligação, transporte, espalhamento e compactação com rolo liso, para operação tapa buracos e construção de travessias elevadas no perímetro urbano, distritos e povoados do município de Coromandel-MG. Empresa: Falk Construtora Ltda – Valor R\$240.000,00. A íntegra da Ata de Registro de Preço se encontra disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 21 de setembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 96/2017 – SRP, Processo: 131/2017. Empresa habilitada: Falk Construtora LTDA. Coromandel-MG, 21 de setembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 96/2017 – SRP, Processo: 131/2017, em favor da Empresa: Falk Construtora Ltda. Coromandel-MG, 21 de setembro de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

SINDÁGUA MG
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua Congonhas, nº 518, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-100, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. José Maria dos Santos, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocarem a categoria profissional dos trabalhadores da **BRK Ambiental Manso S.A – Rio Manso**, situada a rua 3, s/n, Retiro do Brumado, Rio Manso, MG, para Assembleia Geral a realizar-se na data de 29 de setembro de 2017. A assembleia geral será realizada na localidade, em segunda convocação às 09:30 horas, com qualquer número de presentes; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1º) Abertura da Campanha Salarial de 2017, com discussão e votação pelos trabalhadores e aprovação da pré-pauta, 2.º) Deliberação de assembleia em caráter permanente, até a aprovação do Acordo Coletivo ou autorização para instauração do Dissídio, fórum que poderá ser convocado independente de outro edital; 3.º) Poderes à Diretoria Executiva para negociar livremente, participar de procedimentos de mediação ou arbitragem, assinar acordo coletivo, ou ajuizar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem a participação de outras entidades sindicais, após aprovação das assembleias; 4.º) Deflagração de movimento grevista, através de paralisação coletiva do trabalho; 5.º) Discussão e aprovação da taxa de fortalecimento sindical; 6.º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garantam o avanço dos direitos sociais e econômicos da Categoria Profissional. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017. José Maria dos Santos - Presidente.

Bradesco	LEILÃO SOMENTE ONLINE 33 IMÓVEIS FECHAMENTO: 26/09/2017 - TERÇA-FEIRA - 16h00	FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: AC AL AM AP BA ES GO MA MG MS MT RJ SP • APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • CHÁCARA • GALPÕES • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS		
✓ À vista com 10% de desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses		
LOTE 02 - BELO HORIZONTE/MG - PRÉDIO COMERCIAL Rua Edson Tomas Santos, 443, 445 e 447, consta no local nº 433 (lt. 21 do quarteirão 05) - BAIRRO SÃO BERNARDO Á. terreno: 360,00m² - Á. construída: 393,33m² Lance mínimo: R\$ 136.000,00	LOTE 05 - BELO HORIZONTE/MG APARTAMENTO nº 302, c/ VAGA DE GARAGEM Rua São Roque, 676 (lts. 23 e 24 da qd. 76) Edif. Palmares do Vale - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA Á. útil: 100,08m² Lance mínimo: R\$ 136.000,00	
LOTE 06 - POCRANE/MG - CASA Rua Pastor Josino Pires Gonçalves, 75 (Consta no RI nº 59) (lt. 8-B da qd. 12) - CENTRO Á. terreno: 1.852,50m² Á. construída lançada no IPTU: 144,00m² Lance mínimo: R\$ 129.000,00	LOTE 08 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - SOBRADO Rua Boa Vista, 145 (lt. 19 da qd. 11) BAIRRO URCA - JUSTINÓPOLIS Á. terreno: 360,00m² Á. construída lançada no IPTU: 570,00m² Lance mínimo: R\$ 106.000,00	
LOTE 10 - PAI PEDRO/MG - CASA Rua Antônio Antunes da Silva, 160, esq. c/ Rua São Pedro (lt. 289 da qd. 17) - BAIRRO LOTEAMENTO PAI PEDRO Á. terreno: 200,00m² Á. construída estimada: 200,00m² Lance mínimo: R\$ 42.000,00	LANCES "ON-LINE". CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTAR: www.freitasleiloeiro.com.br MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: www.bradesco.com.br	
Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco – SP, sob o nº 321.526 e no 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – SP, sob o nº 5.328.976. Mais informações: (11) 3117.1001 imoveis@freitasleiloeiro.com.br SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316		

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM. P.P. 048/2017. O Município de Botumirim torna público a quem possa interessar P.P. 048/2017, objeto: Registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 05/10/2017. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br José André Ap. Vaz dos Santos Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV
Aviso de Licitação: Processo 08/2017, Pregão Presencial 01/2017. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de lanternagem total de Veículo Micro Ônibus Mercedes Benz carroceria modelo Comil Plá LO 915 do Departamento de Transportes do **CISALV** incluindo todo o material necessário para a execução dos serviços, Abertura: 09h do dia 06/10/2017. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, pelo email: licita.cisalv@gmail.com, e pelo Site Oficial: www.cisalv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
REVOGA o Processo nº 077/2017 - Pregão Presencial 055/2017 - Objeto: Objeto: Contratação de consultoria ambiental, para subsidiar ao atendimento das exigências dos órgãos ambientais, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data: 25/09/2017 às 09:00 horas. Informações: licitacao@buenopolis.mg.gov.br – CPL.
Célio Santana - Prefeito Municipal.



Edital do Vestibular 2018/1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)

A Vice-Reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) faz saber que, consoante o que prescreve a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas do curso de Medicina para o 1º semestre de 2018.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	De 19/09/2017 a 08/11/2017
Último dia de vencimento do boleto	09/11/2017
Acesso ao comprovante de inscrição	A partir do dia 15/10/2017
Data limite para solicitação de atendimento especial	Até o dia 10/11/2017
Data da Prova	Dia 18/11/2017, no horário das 14h às 19h
Divulgação do gabarito	20/11/2017
Divulgação do Resultado final	30/11/2017
Matrícula (primeira chamada)	De 04 a 08/12/2017
Matrícula (demais chamadas)	A partir do dia 18/12/2017

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 - O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso ao Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado pelo UniBH, com duração mínima de 6 (seis) anos, em turno integral, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. 1.2 - As inscrições para o Vestibular 2018/1º estarão abertas no período de 19/09/2017 a 08/11/2017 pela internet (unibh.br/vestibular) e pelo telefone (31) 3319-9500, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8 às 20 horas. Na inscrição pela internet, o pagamento será feito por meio de boleto bancário, disponível para impressão no respectivo site. Nas inscrições pelo telefone, o candidato deverá informar seu endereço de e-mail para recebimento do boleto da taxa de inscrição. Caso o candidato não o receba no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da inscrição, deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3319-9500. O Programa de Provas estará disponível pela internet (unibh.br/vestibular). 1.3 - O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento. 1.4 - A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o subitem 7.11), terá o valor de R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais). 1.4.1 - A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia 09/11/2017. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo telefone (31)3319-9500. 1.5 - Será considerada sem efeito a inscrição quando o pagamento for feito com cheque que venha a ser sustado ou devolvido por qualquer motivo e nos casos em que as informações e/ou documentos prestados pelo candidato ou terceiros sejam inverídicos. 1.5.1 - O cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição será recebido em caráter pro solvendo, sendo considerada efetuada a inscrição somente após a sua regular compensação. 1.6 - O candidato que desejar poderá concorrer às vagas utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o ano e o número de inscrição do Enem. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição, à escolha dele. 1.6.1 - Só serão consideradas as notas do Enem dos anos de 2012 a 2016. 1.6.2 - O candidato só poderá se inscrever uma única vez no Vestibular de Medicina 2018/1º, seja utilizando o resultado do Enem ou seja para o vestibular tradicional. 1.6.3 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato, por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do Enem, na Coordenação do Vestibular, no câmpus Estoril (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 - Estoril - Bloco B2), das 9 às 19h. 1.6.4 - O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no Enem, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas. 1.6.5 - O candidato poderá solicitar alteração na forma de participação no processo (vestibular tradicional ou utilização da nota do Enem). Caso o boleto ainda não tenha sido pago, bastará acessar a inscrição pelo site, utilizando o CPF, e alterar os dados. Após o pagamento do boleto, o candidato poderá solicitar o formulário de alteração de dados pelo telefone (31) 3319-9500. A alteração poderá ser solicitada somente até o dia 09/11/2017. 1.7 - O comprovante definitivo de inscrição estará disponível pela internet (unibh.br/vestibular) a partir do dia 15/10/2017, até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da inscrição. 1.8 - Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara aceitar as condições do presente edital, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular 2018/1º. 1.9 - Ao realizar sua inscrição, o candidato declara que, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, está cursando o ensino médio ou possui o Certificado de Conclusão desse nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplicência. O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no subitem 6.4 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996, art. 44, II). 1.10 - O UniBH não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 1.11 - Não serão aceitas inscrições que não atendam ao previsto neste edital nem recursos por inscrição não efetivada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição. 1.12 - O UniBH poderá utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

2 - DAS PROVAS: 2.1 - As provas, que darão ênfase a questões que testem capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque interdisciplinar correspondentes às quatro áreas do conhecimento: Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, às quais serão agregados conteúdos formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do ensino médio e serão elaboradas em consonância com os programas que constam no site unibh.br/vestibular. 2.2 - As provas terão duração de 5 (cinco) horas e serão realizadas no dia 18/11/2017 (sábado), no horário das 14h às 19h, em local que será informado ao candidato no comprovante definitivo de inscrição. 2.2.1 - Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas tecnologias	36	Biologia, Física e Química
	Ciências Humanas e suas tecnologias	12	Geografia e História
	Matemática e suas tecnologias	10	Matemática
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	14	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Discursiva	Redação	1 tema	

2.2.1.1 - As provas de múltipla escolha terão 72 (setenta e duas) questões e cada resposta certa equivalerá a 1 (um) ponto, totalizando 72 (setenta e dois) pontos. A redação valerá 36 (trinta e seis) pontos. 2.3 - Candidato que desejar contestar alguma questão da prova poderá fazer somente no dia do certame, através de formulário próprio, que poderá ser solicitado ao fiscal. Em caso de questão de múltipla escolha anulada, o(s) ponto(s) será(ão) computado(s) a favor do candidato que houver feito a prova. 2.4 - Em nenhuma hipótese, haverá repetição, recorção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação. 2.5 - Será automaticamente eliminado o candidato que valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas; obtiver zero em qualquer uma das provas; não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação, inclusive na prova de redação do Enem; apresentar-se após o horário estabelecido; não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar documento de identidade válido que bem o identifique; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 3 (três) horas do início das provas; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, receptor, gravador, laptop, iPod e equipamentos similares); permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido no subitem 3.1 deste edital), boné ou chapéu; fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Vestibular, no dia da aplicação das provas; estiver portando armas de fogo ou brancas; lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a Folha de Respostas e/ou a Prova de Redação e o Caderno de Questões; deixar de marcar a cor da prova no formulário de respostas. 2.5.1 - Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas. 2.5.2 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo. 2.5.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas. 2.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início das provas. 2.7 - O candidato que não apresentar documento de identidade original que bem o identifique, com foto, não poderá ter acesso à sala de provas, não podendo, portanto, fazer a prova e participar do processo seletivo. São considerados documentos válidos: Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Identidade para estrangeiros; Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997). 2.7.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, inclusive com relação à fotografia do candidato. 2.7.2 - A Comissão Organizadora do Vestibular, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não a autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas. 2.8 - O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento médico, no ambulatório ou em qualquer outro local, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional. Se o atendimento tiver que ser prestado fora das dependências do UniBH, o candidato deverá entregar o gabarito na forma como se encontrar no momento de sua saída e não poderá retornar para concluir sua prova. 2.9 - Os portões serão fechados às 14 horas, no momento em que se dará o início das provas. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidato ao processo seletivo. 2.10 - O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridos pelo menos 3 (três) horas do início das provas. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar o caderno de provas. O candidato só poderá levar o gabarito rascunho se sair da sala de prova quando faltarem 30 (trinta) minutos ou menos para o término do horário estipulado para o final das provas, ou seja, após as 18h30min. 2.11 - Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, corpo transparente para visualização da tinta, lápis e borracha. Todos os demais objetos deverão ser guardados em sacos lacrados e mantidos sob a carteira do candidato. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá portar ou utilizar quaisquer aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário previsto no subitem 2.5 deste edital. O candidato que for pego portando tais objetos ficará automaticamente eliminado do vestibular. Candidatos com cabelos longos deverão manter os cabelos presos durante a realização das provas, deixando as orelhas à mostra, de forma a possibilitar aos fiscais de prova a verificação da não utilização de aparelhos eletrônicos ou de escuta. 2.12 - Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros. 2.13 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas e a Instituição não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos. 2.14 - As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. A folha de respostas devidamente assinada, cujo preenchimento e devolução são de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas de múltipla escolha. O candidato deverá transcrever, no espaço apropriado de sua folha de respostas, a frase específica na capa de sua prova. 2.15 - O candidato deverá indicar, no formulário de respostas, a cor do caderno de provas recebido. O candidato que não realizar essa marcação não terá sua folha de respostas corrigida. 2.16 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de respostas, como também não será fornecida outra folha de respostas. 2.17 - Na correção da redação, será levada em conta a produção de um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa, nos seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Linhas com cópias do texto de apoio fornecido no caderno de questões não serão consideradas na contagem do número mínimo de linhas. Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 6 (seis) linhas, fugirem inteiramente ao tema, violarem impróprios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos e, ainda, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação, ou seja, 7,2 pontos. A redação deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É de inteira responsabilidade do candidato sua devolução ao fiscal de sala, devidamente assinada, sendo este o único documento válido para a correção.

3 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 - Será concedido atendimento especial a candidato com deficiência, em conformidade com a legislação específica, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou, ainda, a candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova. Para isso, o candidato deverá apresentar formulário próprio, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo técnico (original), emitido nos últimos 6 (seis) meses por profissional da área da saúde, comprovando a necessidade especial, no qual constem a data do diagnóstico, o código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade especial do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, na Coordenação do Vestibular, no câmpus Estoril (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 - Estoril - Bloco B2), das 9h às 18h, até o dia 10/11/2017. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista. O candidato deverá apresentar, também, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para solicitar o formulário, que lhe será encaminhado por e-mail, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular, pelo telefone (31)3319-9500. 3.2 - O candidato que não entregar o laudo e não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e condições especificados no item 3.1 deste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. 3.3 - Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de

condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida. 3.4 - O candidato que utiliza prótese auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado no subitem 3.3 deste edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese. 3.5 - O candidato com necessidades especiais que optou pela utilização da nota do Enem deverá indicar sua deficiência ou necessidade especial no momento da inscrição e enviar o laudo para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. 3.6 - Os candidatos regularmente inscritos, que por motivo de confissão religiosa não desempenhem atividades aos sábados, deverão procurar a Coordenação do Vestibular, no câmpus Estoril (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 - Estoril - Bloco B2), até o dia 10/11/2017, e apresentar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pela entidade da qual for membro. 3.6.1 - Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao câmpus Estoril do UniBH (Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 - Estoril), no mesmo horário fixado para os demais candidatos. No local indicado, permanecerão sob fiscalização, isolados e incommunicáveis, não podendo utilizar celulares, tablets ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem se comunicar com outros candidatos, ler revistas, jornais e qualquer outro impresso. Caso o candidato se retire do ambiente de prova, sem autorização ou desacompanhado do fiscal, não poderá retornar em hipótese alguma e será eliminado do processo. 3.7 - Em caso de enfermidade que exija internamento, as provas poderão ser realizadas no estabelecimento de saúde e/ou em regime domiciliar, desde que: I - seja apresentado laudo médico atestando a impossibilidade de realização da prova nos locais indicados; II - o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas; III - o estabelecimento de saúde em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pela Comissão Organizadora do Vestibular de Medicina; IV - o estabelecimento de saúde ou o domicílio esteja localizado na cidade de Belo Horizonte ou na Região Metropolitana. 3.8 - Candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero que desejar ser identificado pelo nome social, no dia e local de realização da prova, deverá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular, pelo telefone (31)3319-9500, e solicitar o formulário próprio, que lhe será encaminhado por e-mail. O formulário deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado juntamente com uma foto 3x4 para o e-mail comunicacao@v2018@unibh.br, ou entregue pessoalmente no Núcleo de Avaliação e Processos Seletivos, situado no Av. Prof. Mário Werneck, 1.685 - Bloco B2, até o dia 10/11/2017. 3.9 - O candidato que não tenha indicado atendimento especial previsto no item 3, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade de atendimento especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.

4 - DAS VAGAS

CAMPUS ESTORIL			
CURSO	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
Medicina	Reconhecimento Portaria MEC nº 541, de 24/10/2013, DOU 25/10/2013.	Bacharelado	80 (turno integral)

5 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO: 5.1 - Os gabaritos das provas de múltipla escolha do Vestibular de Medicina 2018/1º serão divulgados pelo site unibh.br/vestibular, no dia 20/11/2017, após às 10h. 5.2 - A correção das provas ocorrerá em 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. 5.2.1 - Na primeira etapa, serão classificados os 800 (oitocentos) candidatos que obtiverem a melhor pontuação nas provas objetivas (múltipla escolha). Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação obtida, pela ordem, na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, inclusive pelos que optaram em utilizar a nota do Enem. Persistindo o empate, o desempate será feito, nos dois casos, pela idade cronológica decrescente dos candidatos. 5.2.2 - Para efeito de classificação na primeira etapa, a nota do candidato que optou por utilizar a nota do Enem é calculada pela seguinte fórmula:

$$Nota\ primeira\ etapa = 36 \times \left(\frac{NCN}{NCN_{max}} \right) + 12 \times \left(\frac{NCH}{NCH_{max}} \right) + 14 \times \left(\frac{NLC}{NLC_{max}} \right) + 10 \times \left(\frac{NMT}{NMT_{max}} \right)$$

Onde NCN é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, NCH é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas Tecnologias, NLC é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e NMT é a nota do candidato em Matemática e suas Tecnologias. As demais notas (NCNmax, NCHmax, NLCmax e NMTmax) correspondem à nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o Enem, obtida pela tabela de proficiência do site do Inep. 5.2.3 - A segunda etapa consistirá na correção da prova de Redação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas que se classificarem no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas, ou seja, até a classificação no 800º lugar, na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas questões das provas de múltipla escolha. 5.2.3.1 - Caso ocorra empate depois de esgotados os critérios estabelecidos no item 5.2.1, todos os candidatos em situação de empate terão sua redação corrigida. 5.2.4 - Caso seja classificado para a segunda etapa, a nota de redação do candidato que optou por utilizar a nota do Enem é calculada pela seguinte fórmula:

$$Nota\ de\ redação = 36 \times \left(\frac{NRE}{NRE_{max}} \right)$$

Onde NRE é a nota do candidato na Redação e NREmax corresponde à nota máxima da redação no ano em que o candidato realizou o Enem, obtida pela tabela de proficiência do site do Inep. 5.3 - Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das provas objetivas e da Redação, inclusive para os candidatos que optaram pela nota do Enem. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, o desempate será feito pela nota e classificação obtidas na primeira etapa. 5.4 - O resultado final do Vestibular 2018/1º para o curso de Medicina será publicado no site unibh.br/vestibular, no dia 30/11/2017, com a relação dos aprovados e excedentes. 5.5 - Acessando o site unibh.br/vestibular ou ligando para o telefone (31) 3319-9500, o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no vestibular (classificado, excedente ou reprovado).

6 - DA MATRÍCULA: 6.1 - A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, nos dias 04 a 08/12/2017, no câmpus Estoril do UniBH, na Av. Prof. Mário Werneck, 1.685, Estoril. 6.2 - A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula conforme calendário de chamadas: Segunda chamada: de 18 a 21/12/2017. Terceira chamada: de 09 a 11/01/2018. Quarta chamada: de 15 a 18/01/2018. Quinta chamada: de 22 a 25/01/2018. Sexta chamada: de 29/01 a 1º/02/2018. As demais chamadas serão realizadas a partir do dia 05/02/2018. 6.2.1 - Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado. 6.2.2 - A convocação de excedentes respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido. 6.3 - A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas. 6.4 - Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), uma foto 3x4 recente e os seguintes documentos (cópia e original para conferência): 1 (uma) cópia e original de: Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente; Histórico escolar do ensino médio; Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio; Certidão de nascimento ou de casamento; Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino; Título de eleitor; Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos; Documento oficial de identidade; CPF; laudo de validação digital (documento emitido no ato da matrícula). A matrícula só será efetivada com inclusão deste documento, devidamente validado com a coleta da digital realizada no dia da prova. Caso haja divergência entre as duas amostras, a matrícula será anulada. Comprovante de residência atualizado. 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador. 6.4.1 - Candidato aprovado que utilizar o resultado do Enem deverá apresentar, além dos documentos relacionados no subitem 6.4, cópia do boletim do Enem com o mesmo número de inscrição e notas daquele exame, utilizado no processo de classificação do vestibular. 6.4.2 - Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil. 6.4.3 - Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). 6.4.4 - Para firmar o contrato do curso de Medicina do UniBH, o aluno ou o seu responsável legal providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária. Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá: a) possuir renda mensal de, pelo menos, 3 (três) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina do UniBH, assim comprovada: assalariado: contracheque atualizado; autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou b) possuir bem imóvel em seu nome, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei. A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. 6.4.5 - Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos: 1 (uma) cópia e original de: carteira de identidade e CPF; comprovante de residência atualizado. 6.4.6 - Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato. 6.4.7 - No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante. 6.4.8 - Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação. 6.5 - Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) do seu curso realizado(s) em nível superior, nas formas e condições previstas no regimento e no contrato de prestação de serviços educacionais da respectiva instituição de ensino. 6.6 - Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno. 6.7 - A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 - A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Vestibular de Medicina a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário. 7.2 - A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de: Endereço ou número de telefone não atualizado; Endereço de difícil acesso; Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; Correspondência recebida por terceiros. 7.3 - Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá modificar este edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente. 7.4 - Como forma de garantir a lisura do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular utilizará, a qualquer momento, detector de metais e de sinais de celular/rádio e realizará a coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas. 7.4.1 - Aqueles que, por motivo justificado, não puderem ser submetidos à detecção de metais, por razões de saúde, ou que façam uso de marca-passo, possuam material implantado, bem como pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, conforme o caso, poderão solicitar a inspeção pessoal, comunicando previamente a situação à Comissão Organizadora do Vestibular de Medicina, conforme condições e prazo previstos no subitem 3.1, sob pena de indeferimento da solicitação. 7.4.2 - Em qualquer circunstância, em especial aquela que denote índice de cometimento de fraude, qualquer que seja a forma como ela possa se manifestar, poderá haver inspeção pessoal, em local próprio, sem prejuízo da ocorrência mediante detector de metais ou de sinais de celular/rádio, medida que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, não caracterizar nenhum meio de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a ela. 7.4.3 - Em caso de dúvida, durante o processo de segurança, o operador poderá solicitar que o candidato retire, para inspeção específica: a) algum tipo de vestimenta que possa ocultar metais, inclusive vestimenta que lhe cubra a cabeça ou casacos; b) qualquer calçado com característica que permita ocultar objeto metálico. 7.5 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal. 7.6 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como na legislação pertinente. 7.7 - A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos. 7.8 - Conforme legislação em vigor, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade Ensino a Distância (EaD), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. 7.9 - O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição. 7.10 - O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro câmpus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina. 7.11 - Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado. 7.11.1 - Se julgar necessário, o UniBH poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas remanescentes, caso em que o edital a ser publicado conterá apenas as novas datas e o número de vagas. 7.12 - Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um câmpus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos. 7.13 - Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, à elaboração do calendário escolar, à marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, à fixação de carga horária, à designação de professores, auxiliares e demais profissionais, à organização de turmas e agrupamentos de alunos, à destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, à orientação didático-pedagógica, à definição do câmpus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade. 7.14 - O resultado do Vestibular 2018/1º, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o curso de Medicina do UniBH, no 1º semestre de 2018. 7.15 - O UniBH é credenciado junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete ao UniBH qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno. 7.16 - Outras informações sobre o Vestibular 2018/1º constam no site unibh.br/vestibular e também podem ser obtidas pelo telefone (31) 3319-9500. 7.17 - Os casos omissos relativos à realização do Vestibular 2018/1º, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular, que encaminhará seu parecer à reitoria, à qual cabe a decisão final. 7.18 - A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site www.unibh.br.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)
Professor Rafael Luiz Ciccarini Nunes

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização do Pregão-Proc.2320310.277/2017 “Aquisição de Filtro para remoção de leucócitos” com abertura para o dia 05 de outubro de 2017 às 09:00hs, realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 21/09/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2017 - O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2017, tipo menor preço por item, visando à **aquisição de um veículo zero quilômetro tipo passeio para atendimento ao Programa IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal – Bolsa Família, no Município de Piumhi/MG**. A data de entrega e abertura dos envelopes será as **09:00** horas do dia **04/10/2017**, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Aviso de Licitação

Edital Tomada de Preço Nº. 0003/2017 - Processo Licitatório Nº. 0253/2017 - O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 e a Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o edital de Tomada de Preço 003/2017, para a contratação da empresa especializada para execução de reforma Centro e Especialidades Odontológicas - CEO do bairro Santos Reis em Montes Claros/Mg. DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia ~~10 de outubro de 2017~~. DATA/HORA PARA ABERTURA: às 09h30min do dia ~~10 de outubro de 2017~~. Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível a partir do dia ~~22/09/2017~~ poderá ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço www.montesclaros.mg.gov.br-LICITAÇÕES -Tomada de Preços. **Montes Claros (MG), 21 de setembro de 2017.**
Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 086/2017

A Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar, no dia 04/10/2017 às 09h00min, cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito no Município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme constante neste Edital e seus Anexos. O Edital na íntegra encontra-se disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, e no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R\$ 26,88.

Sabará, 21 de Setembro de 2017

Hélio César Rodrigues de Resende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0474/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de confecção, implantação e remanejamento de abrigos nos pontos de ônibus em diversos bairros da cidade, em atendimento à Secretaria acima citada. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório Castro, nº. 826, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$4,00 (quatro reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 10/10/2017, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 20 de setembro de 2017. **PAULO SÉRGIO FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 609/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de profissionais, pessoas físicas para prestação de serviços nas áreas de dança de salão, produção de vídeo, balé clássico, musicalização com flauta doce, introdução à interpretação teatral, artesanato e dança de rua. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº. 826, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, telefone (034) 3239-2488 das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 16/10/2017, às 13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 20 de setembro de 2017. **MÔNICA DEBS DINIZ** - Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2017 – OBJETO: Construção de Galpão de Madeira para a Fábrica de Pré-moldados. Abertura: 10/10/2017 às 09:00 horas. Todos os interessados em participar das licitações supra poderão obter cópia completa do edital no site do município de Itamarandiba: www.itamarandiba.mg.gov.br, ou no Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br, fone: (38) 3521.3172. José Adilson Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna pública Errata ao Proc. 058/17 - T.P. 001/17 - Contratação de empresa para construção de cobertura na quadra da Escola M. Gabriel de Resende Passos. Retificam-se os subitens: 5.2.5.1., 5.2.5.2., 5.2.5.3. e o Anexo IV todos do edital de licitação. A errata na íntegra está disponível no site: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: Tel: (32) 3335-1122.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº 044/2017 - TP 004/2017 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E/OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DAS TABOAS**. Abertura no dia 09/10/2017 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br. Rafael Barcelos Silva Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 04/10/2017 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017**, tipo menor preço, objetivando a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para locação de veículo tipo ônibus, para transporte escolar no Município (suporte eventual). Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min ou através do e-mail licitacao.josenopolismg@gmail.com. Jose Guilherme Teixeira - Segundo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - Eventual e futura Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, destinados a diversas Secretarias Municipais, neste município. Data de Julgamento/Credenciamento: 05/10/2017 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, Itacambira 21 de setembro de 2017. Ass. **Geraldo Carlos Soares de Oliveira** - Pregoeiro Oficial.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização dos pregões eletrônicos: Pregão-Proc.2320310.202/2017 “Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas” com abertura para o dia 04 de outubro de 2017 às 10:00hs e Pregão-Proc.2320310.260/2017 “Fornecimento de sanduiche natural” com abertura para o dia 05 de outubro de 2017 às 11:00hs ambos realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/ MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.BH, 21/09/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com Recurso nº. 129, transferido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Recurso nº. 156 transferido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Decreto nº 46.873/2015, Decreto nº 46.982/2016 e Lei nº 2.875/2013. Credenciamento: **05/10/2017**: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIAÍ/MG

Torna público o P. nº 061/2017 P.P nº 41/2017. **Objeto:** Aquisição de Combustível Líquido. **Sessão:** **04/10/2017 às 08:00 hs**. Edital: P M. de Ibiaí ou solicitados por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com - Ibiaí-MG 21/09/2017. Elaine Fernandes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação

Processo nº 144/2017

Pregão Presencial nº 079/2017

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços tubulares profundos, neste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 06/10/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 21/09/2017.

Marcus Vinicius de Almeida Ramos

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG

O MUNICÍPIO DE UBÁ comunica a realização da **CONCORRÊNCIA 03/ 2017** – Outorga, em regime de concessão, para a execução dos serviços públicos de remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas do município, objetos de infração do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, bem como, veículos e similares abandonados em vias públicas, de conformidade com as especificações e exigências constantes no edital. A data de entrega e abertura dos envelopes será dia 27/10/2017, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Edital completo disponível na internet no endereço www.uba.mg.gov.br. Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail compras@uba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Licitatório Nº 047/2017, Pregão Presencial Nº 018/2017 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de material de limpeza, conservação e utensílios para manutenção das diversas Secretarias do município**. Data da sessão: **17/10/2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Magna Teresinha Teixeira de Sousa – Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 20 de Setembro de 2017.

COHAB MINAS
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que foi adiada a Concorrência - CO 009/2017 (unidades habitacionais, área comercial e industrial, parques verdes e infraestrutura no local denominado Fazenda da Mata, no município de Ribeirão das Neves/MG). Proposta até às 09h00min do dia 14/11/17. Haverá visita obrigatória ao local das obras nas datas agendadas no respectivo edital de licitação, disponível em www.cohab.mg.gov.br – links: licitações – licitações em andamento obras/serv. de engenharia. Outras informações 31 3915-7022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna público que no dia **04/10/2017, às 09:00h**, estará realizando **Processo Licitatório nº. 172/2017, Pregão Presencial nº. 032/2017**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Jequitibá**. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268. Denise Feitosa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna público que no dia **04/10/2017, às 15:00h**, estará realizando **Processo Licitatório nº. 173/2017, Pregão Presencial nº. 033/2017**, cujo objeto é a **locação de escavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Jequitibá**. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268.

Denise Feitosa – Pregoeira.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A DME Distribuição S/A - DMED, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do Edital de Tomada de Preços nº 001/2017, que visa a contratação de empresa para implantação de sistema de bombeamento e refrigeração dos mancais das unidades geradoras de ANTAS II foi PRORROGADA para o dia 10 de Outubro de 2017, às 09 horas, conforme motivos expostos nos autos do processo, devendo o Protocolo dos envelopes ocorrer até às 09 horas da mesma data. Os interessados em participar da presente Licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço: www.dmedsa.com.br.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 021/2017)

Juiz de Direito da 27ª V. Cível de B.Hte - MG - Edital de Praça - O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da Vara acima, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que às 14:00 horas do dia 31/10/2017, no saguão do Fórum Lafayette, à Av. Augusto de Lima, nº1549, o Oficial Porteiro dos auditórios deste Juízo, trará a público, pregão de venda e arrematação, o bem penhorado de HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, nos autos nº. 024.11.036.594-7, do cumprimento de Sentença (Sumário) que CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIL CONTORNO PLAZA moveu contra HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA em curso perante este Juízo e respectiva Secretaria, cuja descrição é a seguinte: sala nº 802 do Edifício Contorno Plaza, localizado à avenida do Contorno nº6777, com área privativa de 33,46m², área de uso comum de 19,24m², totalizando 52,70m², matriculado sob o nº 49.387, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. O referido imóvel foi avaliado em 04/08/2015 por R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Caso o bem não alcance lance superior ao da avaliação, será ele levado à segunda Praça no dia 28/11/2017, às 14:00 horas, no mesmo local, a quem melhor lance oferecer, não sendo aceito lance que ofereça preço vil. Fica o devedor intimado, por este edital, caso não seja encontrado para a intimação pessoal. O bem encontra-se depositado em mãos e poder do Sr. Jorge Carlos Borges De Souza CPF 491.945.266-72. Fica advertido o arrematante/adjudicante, que correrá por sua conta as custas da arrematação/adjudicação, quando realizadas pelo Oficial de Justiça, observadas as tabelas C (valor das custas) e F (expedição da carta), ambas do Anexo I do Provimento Conjunto nº03/2005 do TJMG e CGJEMG. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, expedito-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte - MG, 12 de setembro de 2017. Luciano Fábio Marques de Brito, escrivão judicial, o subscrevi. MM. Juiz de Direito Cássio Azevedo Fontenelle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que referente a Tomada de Preços Nº 006/2017– Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 05 unidades habitacionais (...) declaram HABILITADOS os licitantes Construtora Lealt Ltda, Sêrvulo Construções e Estruturas Metálicas Ltda, MC Locação Montagens Industriais e Serviços Ltda e Construtora Ferreira Júnior Ltda, e INABILITADOS os licitantes Construtora Romana Ltda, Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda, Engelta Engenharia Ltda e Are Engenharia, conforme “ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Tomada de Preços Nº 006/2017. São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo Licitatório 111/2017 - Pregão Presencial Nº 48/2017 – Aquisição de material odontológico (...). A Pregoeira informa que em 12/09/2017 às 09:00 horas foi realizada a etapa de lances do certame. Informando que conforme a Ata de Realização do Pregão Presencial os licitantes abaixo foram considerados vencedores: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli para os itens/códigos 3615, 3623, 3624, 3626, 19969, 24748, 19986, 6272, 19987, 4183, 3671, 20013, 20035, 3787, 24753, 12944, 3699, 17575, 24755, 17576, 15509, 19964 e 18572 DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. – ME para os itens/códigos 19954, 24741, 24742, 24743, 24744, 19955, 19956, 19957, 22497, 3620, 3760, 15368, 19960, 19966, 17550, 17553, 1611, 18541, 17580, 19999, 20001, 2993, 20007, 20008, 20010, 18547 20011, 22458, 3360, 3664, 12864, 12865, 3783, 3677, 20042, 3800, 20057, 15381, 15382, 20055, 20054, 20056, 20058, 3740, 22470, 12878, 19953 e 3782, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. para os itens/códigos 3343, 15367, 24740, 19976, 19981, 20003, 16777, 3781, 3479, 3480, 3485, 3486, 15377, 20044, 24756, 24757, 20062 e 12945, Equipar Médico e Hospitalar Ltda. para o item/código 8520, Emige Materiais Odontológicos Ltda. para os itens/códigos 3755, 3759, 15366, 19962, 17548, 17552, 17558, 17556, 17560, 24745, 24746, 24747, 17563, 15369, 19983, 24749, 3657, 24752, 24751, 24754 20063 e 20048, Alpalab Produtos para Saúde Eireli – ME para os itens/códigos 19963, 18540, 16543, 20002, 15373, 3663, 24758.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Referente ao Processo Licitatório Nº 106/2017 – Pregão Presencial Nº 045/2017 cujo objeto é a Aquisição de conjunto de Motobomba e peças de reposição para manutenção de poços artesianos no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras da P.M.S.G.R.A. decidem por CLASSIFICAR as propostas das empresas: Sul América Engenharia Ltda, Beló Bombas EIRELI, Ana Paula Amantea Moreira–ME, BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda e Loc Aqui Ltda; e por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: Karaíba Materiais de Construção Ltda, Itapoços – Poços Artesianos de Itabira Nascimento Ltda, Hidromig Ltda, por não atender o edital de licitação, pelas razões e fundamentos ali expostos. Auto continuó a Pregoeira e Equipe de Apoio CONVOCAM as empresas que tiveram suas propostas financeiras CLASSIFICADAS, para que compareçam junto à Secretaria Municipal de Administração da P.M.S.G.R.A em 27/09/2017 às 09:00 horas para que seja realizada nova etapa de lances, bem como, caso seja possível e, se possível, proceder posterior abertura do envelope de habilitação, conforme consta nos autos do processo S.G.R.A./MG, 21/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 210/2017 - Tipo TÉCNICA E PREÇO. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017 - Processo nº 210/2017, empreitada tipo MENOR PERCENTUAL sobre o benefício direto auferido pelo Município de Guaxupé/MG através da recuperação de receitas, destinada a **seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em administração tributária visando recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno para a Prefeitura de Guaxupé/MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **29 de setembro de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **17 de novembro de 2017, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 21 de setembro de 2017. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2017

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude de ter havido erro na elaboração da planilha de preços que compõe o Edital, fica **SUSPENSA** a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**, tipo: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, adjudicação pelo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de Construção da Creche Pró-Infância Tipo 2, Projeto Padrão FNDE, na Rua Projetada S/N, Distrito de São Sebastião de Sacramento, para **READEQUAÇÃO** do presente EDITAL e seus ANEXOS. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel. (33) 3339-2712 no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitamanhuacu@yahoo.com.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.
Manhuaçu/MG, 21 de Setembro de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 16 de Outubro de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM E SEM FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E A3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, FAZENDA, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154 -
PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 06/2017

O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar a INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 06/2017, no dia 05 de Outubro de 2017, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Gameleiras-MG, localizada na Rua Nicolau Antunes, 09 - Centro - Gameleiras/MG; Objetivando o recebimento da documentação referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E MONITORES DE PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com
Osleni Mendes Prado - Presidente da CPL.

Aviso de Suspensão da Sessão

A Equipe de Pregão, através de seu Pregoeiro e a CPL - Comissão Permanente de Licitação, resolve **SUSPENDER**, o processo na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA ACESSÍVEL PELA INTERNET, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SaaS (Software as a Services), ATENDENDO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CFM 1821/2007 PARA GUARDA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO PARCELADO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, que seria realizado no dia 22 de Setembro de 2017, às 09h00min, fica **SUSPENSO**, para adequações do edital e seus anexos, conforme de acordo com os questionamentos contidos nos autos. A nova data do certame será dia será publicada pelos mesmos veículos anteriormente publicados - Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 21 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Aviso de licitação. TOMADA DE PREÇOS 013/2017- AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 209/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2017 - Processo nº 209/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para realização de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial e drenagem profunda na Rua João Desenzi, no bairro Morada do Sol, no Município de Guaxupé/MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **29 de setembro de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **20 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé até o dia **17 de outubro de 2017** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **19 de outubro de 2017**, devendo o comprovante da caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **02 a 19 de outubro de 2017**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 21 de setembro de 2017. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

A PM Ninheira informa que os extratos do PP 071/2017 e Credenc. 007/2017 se encontram na íntegra no site:

www.diariomunicipal.com.br

e o edital esta disponível em:

www.ninheira.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Retificação

Pregão Presencial Nº 076/2017

Na publicação no HOJE EM DIA, do dia 21/09/2017, pág 15. Onde se Lê: “03/10/2017”. Leia-se: “ 05/10/2017”.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços – Saúde nº 30/2017. Processo de Compra nº 227/2017** - tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de consumo para ressuprimento do laboratório referência em atividades de endemias. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **5/10/2017 às 09h00**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 19 de setembro de 2017. Maria Dílma Luiz Magalhães Castro – **Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, do tipo Menor Preço Unitário, sendo **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE's e EPP's** destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.** A realização do certame ocorrerá no dia 04/10/2017 às 09:00 horas. O Edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame. Anderson Reis Silva - Pregoeiro.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município, de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017** – do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO A DISTÂNCIA**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 05/10/2017, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município, de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 110/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017** – do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO EM UTI – UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 06/10/2017, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG

Processo Licitatório nº 065/2015 - Concorrência Pública nº 002/2015. Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016. Partes: Município de Abre Campo e Construtora Vale do Ouro Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção, com fornecimento de materiais e serviços, do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Abre Campo/ MG, englobando: Sistema de esgotamento sanitário, interceptor de esgotos, estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, conforme detalhamentos construtivos do projeto básico em atendimento ao Termo de Compromisso nº - TC/ PAC-0592/2014, celebrado entre FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e o Município de Abre Campo/MG. Motivo: Alteração do valor global do Contrato, acréscimo de R\$ 854.013,29, totalizando R\$ 5.952.600,13, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 07/07/2017.
Sarah da Costa Paiva
PRESIDENTE DA CPL

▶ **HOJE EM DIA**

NAS REDES SOCIAIS.

SIGA, COMPARTILHE,

DÊ LIKES:

VIVA A INFORMAÇÃO.



@JORNALHOJEEMDIA



@JORNALHOJEEMDIA



/JORNALHOJEEMDIA



31 9 8372-1031

O MAIS COMPLETO

JORNAL DE MINAS ESTÁ

EM TODAS AS REDES SOCIAIS.

É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL,

INTERAGINDO COM VOCÊ

E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

▶ **HOJEEMDIA.COM.BR**



HOJE EM DIA

VIVA A INFORMAÇÃO

